



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº. 1134/GP/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ofício 128/H.M.ANGELIN.GEORGETT/2021.

RESOLVE:

ALTERAR o percentual do adicional de insalubridade da servidora **GISLAINE DE BASTIANI**, matrícula 1335, CPF *****.550.102-****, vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde**, de 20% para 40% a partir de **09/08/2021**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 21 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 21/10/2021 às 12:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Requerimento 01	21/10/2021	173178
2	Laudo 01	21/10/2021	173180



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **172947** e o código verificador **BBF909DA**.

Referência: [Processo nº 4-4914/2021](#).

Docto ID: 172947 v1